

COMUNICADO AO MERCADO ENCERRAMENTO DO PERÍODO DE EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA
DA 4ª (QUARTA) EMISSÃO DE COTAS DA CLASSE ÚNICA DO

VALORA INFRA DÍVIDA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA – FIP-IE RESP LIMITADA

CNPJ nº 46.405.812/0001-18

CÓDIGO ISIN DAS COTAS DO FUNDO Nº BRVGIETF006

CÓDIGO DO ATIVO NO BALCÃO B3: 4639522FIP

Registro da Oferta nº CVM/SRE/AUT/FIN/PRI/2024/015, em 21 de novembro de 2024*

*concedido por meio do Rito de Registro Automático de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022 (“Resolução CVM 160”)

A classe única de investimentos do **VALORA INFRA DÍVIDA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA – FIP-IE RESP LIMITADA**, fundo de investimento em participações da categoria “infraestrutura”, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (“CNPJ”) sob o nº 46.405.812/0001-18 (“Fundo” e “Classe”, respectivamente), o **BANCO DAYCOVAL S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.793, 2º andar, Bela Vista, CEP 01311-200, inscrita no CNPJ sob o nº 62.232.889/0001-90, credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 11.784, de 30 de junho de 2011, na qualidade de administradora do Fundo (“Administradora”), a **VALORA IMOBILIÁRIO E INFRAESTRUTURA LTDA.**, sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, conjunto 32, CEP 04543-900, inscrita no CNPJ sob o nº 07.559.989/0001-17, devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 9.620, de 28 de novembro de 2007, na qualidade de gestora da carteira de ativos da Classe (“Gestora” e, em conjunto com o Fundo, a Classe e a Administradora, “Ofertantes”), e a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 29º e 30º andares, CEP 04543-010, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78, na qualidade de instituição intermediária líder (“Coordenador Líder”) vêm a público comunicar ao mercado por meio do presente comunicado (“Comunicado ao Mercado de Encerramento do Período de Direito de Preferência”) o encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência (conforme definido no Prospecto Definitivo).

De acordo com as informações recebidas do Coordenador Líder e do **BANCO DAYCOVAL S.A.**, acima qualificado, na qualidade de escriturador do Fundo (“Escriturador”), até o momento, foram subscritas 388 (trezentas e oitenta e oito) Novas Cotas, equivalente a R\$ 3.740,32 (três mil e setecentos e quarenta reais e trinta e dois centavos), restando, portanto, 41.493.388 (quarenta e uma milhões, quatrocentas e noventa e três mil e trezentas e oitenta e oito), Novas Cotas, equivalentes a R\$ 399.996.260,32 (trezentos e noventa e nove milhões, novecentos e noventa e seis mil, duzentos e sessenta reais e trinta e dois centavos), que poderão ser subscritas e integralizadas pelos Investidores da Oferta, incluindo aqueles que enviarem Documentos de Aceitação durante o Período de Coleta de Intenções de Investimento, sem prejuízo das Novas Cotas do Lote Adicional (“Novas Cotas Remanescentes”). Não será atribuído aos Cotistas que exerceram Direito de Preferência recibo para as Novas Cotas com direito ao recebimento de quaisquer rendimentos sobre o valor eventualmente pago a título de preço de integralização.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Regulamento e no “Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária da 4ª (Quarta) Emissão de Cotas da Classe Única do Valora Infra Dívida Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura - FIP IE Resp Limitada” (“Prospecto Definitivo”).

O INVESTIDOR DEVE ESTAR CIENTE DE QUE O(S) DOCUMENTOS DE ACEITAÇÃO DA OFERTA POR ELE ENVIADO(S) SOMENTE SERÃO ACATADO(S) ATÉ O LIMITE MÁXIMO DE NOVAS COTAS REMANESCENTES APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA, CONFORME DIVULGADO NESTE COMUNICADO AO MERCADO, OBSERVADO AINDA, O CRITÉRIO DE COLOCAÇÃO DA OFERTA INSTITUCIONAL, O CRITÉRIO DE COLOCAÇÃO DA OFERTA NÃO INSTITUCIONAL E A POSSIBILIDADE DE DISTRIBUIÇÃO PARCIAL.

DIVULGAÇÃO DO PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA

O Prospecto Definitivo, a Lâmina, o Anúncio de Início, bem como este Comunicado ao Mercado foram divulgados nas páginas da rede mundial de computadores da Administradora, da Gestora, da CVM, do Fundos.NET e da B3, nos *websites* indicados abaixo:

VALORA INFRA DÍVIDA - FIP IE

• COMUNICADO AO MERCADO •



- Administradora**
<https://www.daycoval.com.br/institucional/mercado-de-capitais> (neste *website* clicar em “Ofertas”, procurar pelo CNPJ do Fundo e indicar o mês da Oferta, selecionar “Valora Infra Dívida Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura - FIP IE Resp Limitada” e, então, clicar em “+ Detalhes” e, então, clicar na opção desejada);
- Coordenador Líder**
www.xpi.com.br (neste *website* clicar em “Produtos e Serviços”, depois clicar em “Oferta Pública”, em seguida clicar em “Valora Infra Dívida Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura - FIP IE Resp Limitada - Oferta Pública de Distribuição da Quarta Emissão de Cotas do Fundo” e, então, clicar na opção desejada);
- Gestora**
<http://www.valorainvest.com.br> (neste *website* clicar em “Fundos”, depois selecionar “VGIE – FIP IE Resp Limitada”, buscar na seção “Notícias relacionadas ao VGIE – FIP IE” e, então, clicar na opção desejada);
- CVM**
www.gov.br/cvm/pt-br (neste *website* acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida em “Ofertas Públicas de Distribuição”, clicar em “Ofertas Registradas ou Dispensadas”, selecionar o ano “2024”, em seguida clicar em “Quotas de Fundo Imobiliário”, buscar por “Valora Infra Dívida Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura - FIP IE Resp Limitada - Oferta Pública de Distribuição da Quarta Emissão de Cotas do Fundo” e, então, clicar na opção desejada);
- B3**
<https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste *website* acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Fundos de Investimento”, em seguida, clicar em “Fundos Registrados”, em seguida buscar por e acessar “Valora Infra Dívida Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura - FIP IE Resp Limitada”. Selecione “aqui” para acesso ao sistema Fundos.NET, e, então, localizar o “Prospecto Definitivo”, “Lâmina”, “Anúncio de Início”, “Anúncio de Encerramento” ou a opção desejada); e
- Participantes Especiais**
 Informações adicionais sobre os Participantes Especiais podem ser obtidas nas dependências dos Participantes Especiais e/ou na página da rede mundial de computadores da B3 (www.b3.com.br).

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Maiores informações sobre a distribuição da Oferta, podem ser obtidas junto ao Coordenador Líder ou a CVM, nos endereços indicados no Prospecto Definitivo.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DA CLASSE, BEM COMO SOBRE AS COTAS DISTRIBUÍDAS.

A RESPONSABILIDADE DO COTISTA SERÁ LIMITADA AO VALOR DAS COTAS DA CLASSE POR ELE SUBSCRITAS, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DO FUNDO E DA RESOLUÇÃO CVM 175.

OS INVESTIDORES DEVEM LER A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO DEFINITIVO.

NÃO FOI REALIZADA CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA DE RISCO (RATING) PARA AS COTAS DESTA EMISSÃO.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE O FUNDO, A CLASSE, AS NOVAS COTAS, A OFERTA E O PROSPECTO DEFINITIVO PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO À ADMINISTRADORA, GESTORA, COORDENADOR LÍDER E/OU CVM, POR MEIO DOS ENDEREÇOS, TELEFONES E E-MAILS INDICADOS NO PROSPECTO DEFINITIVO.

São Paulo, 03 de dezembro 2024



COORDENADOR LÍDER



ASSESSOR LEGAL DO COORDENADOR LÍDER

**CESCON
BARRIEU**



ADMINISTRADORA

Banco **Daycoval**



GESTORA

VALORA
INVESTIMENTOS

ASSESSOR LEGAL DA GESTORA

**madrone
FIALHO**
advogados

VALORA INFRA DÍVIDA - FIP IE

• COMUNICADO AO MERCADO •